

PORTARIA Nº 086/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **MARIA RILZA SIMÕES DE PINHO**, cadastro nº 64.000.086-8 no período de 22/06/2015 à 21/07/2015, referente ao quinquênio 1996/2001.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 15 de junho de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Leia-se:

Termo de Adesão nº: 230/2015

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 385/2014
Processo nº. 0800080031480. Proponente: Associação Beneficente Comunidade de Mãos Dadas Alto do Fundão. Objeto: realização do Projeto "Redemoinho - Girando com a Cultura Popular". Altera o cronograma de desembolso, que passa a integrar a ajuste original, e prorroga a vigência do TAC 385/2014 de 30 de dezembro de 2014 para 30 de agosto de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal – Secretário de Cultura e a Sra. Zeilma Alves Pereira – Associação Beneficente Comunidade de Mãos Dadas Alto do Fundão – proponente. Data de assinatura: 16/06/2015

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 298/2014
Processo nº. 0800140054271. Proponente: Marcus Vinicius Gemil Curvelo. Objeto: realização do Projeto "Neandertais". Prorroga a vigência do TAC 298/2014 de 24 de julho de 2014 para 24 de setembro de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal – Secretário de Cultura, Sra. Fernanda Mira Colinho da Costa Tourinho – Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Marcus Vinicius Gemil Curvelo – proponente. Data de assinatura: 16/06/2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 153/2014
Processo nº. 0800140043880. Proponente: Fabiana de Lima Barreto. Objeto: realização do Projeto "Círculo do Samba de Roda do Recôncavo Baiano". Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o plano executivo descrito no anexo II do Termo de Acordo e Compromisso 153/2014, que passa de: "Comprovar mediante relatórios de atividades, fotografias e as cartas de anuência dos grupos de samba de roda a realização de dois encontros (1º em Açupe e 2º em Saubara)", para: "Comprovar mediante relatórios de atividades, fotografias e as cartas de anuência dos grupos de samba de roda a realização de dois encontros (1º em Santiago do Iguape e 2º em Saubara)" e prorroga a vigência do TAC 153/2014 de 20 de junho de 2014 para 22 de agosto de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal – Secretário de Cultura e a Sra. Fabiana de Lima Barreto – proponente. Data de assinatura: 16/06/2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 188/2014
Processo nº. 0800140035919. Proponente: Daniela Pereira Teixeira. Objeto: realização do Projeto "Caixa Cinematográfica". Prorroga a vigência do TAC 188/2014 de 03 de abril de 2015 para 30 de agosto de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal – Secretário de Cultura e a Sra. Daniela Pereira Teixeira – proponente. Data de assinatura: 16/06/2015.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria
Portaria nº 134 de 11 de junho de 2015
Reconhecer o direito de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio a ser computado em dobro para fins de aposentadoria, correspondente ao período de 21/01/1977 a 21/01/1982 e 21/01/1982 a 21/01/1997 do servidor DIOGENES RIBEIRO BUTLER, cadastro nº 62003003-5, Auxiliar Administrativo, conforme consta no processo 0607160010111.
Portaria nº 135 de 12 de junho de 2015
ABONO PERMANÊNCIA

Nome	Cadastro nº	Ano de	Processo nº
ANDRÉ OSARTOS SOUSA	6206013-1	2017/0814	0607160010956

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Retificação: Termo de Cessão nº 447, publicada no DOE, em 09/08/15; Onde se lê: 26 de maio de 2015; Leia-se: 21 de maio de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
PORTARIA Nº 085/2015 - Reconhecer a servidora CLARA VILELA DOURADO, cadastro de nº 84.509.985-4, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 64, combinado com o Art. 116 da Lei 6.877 de 26.09.94.
PORTARIA Nº 086/2015 - Nos termos do art. 107, Lei 6.877 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora MARIA RILZA SIMÕES DE PINHO, cadastro nº 84.000.085-8 no período de 22/06/2015 a 21/07/2015, referente ao quinquênio 1996/2001.
Fica desanexado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa AVR PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA EPP, sob nºs 97425715 em 11/11/2015, 28600057814 e 87430675 em 01/12/2014 - NIRE: 29203914915; R S COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, sob

nº 97446422 em 19/02/2015 - NIRE: 29203023786. Em SSA, 16/06/2015 Ass. Antônio Carlos Marcial Tramm - Presidente/

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 2015
O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:
133/15 Permitir o afastamento do servidor EVAMILSON AMARAL ANDRADE, Cadastro nº. 70.100.430-5 no período de 01.07.2015 a 29.08.15, para gozo de 02 (dois) meses de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 1995/2000, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 6.877/94.
Retificação da Publicação de Licença Médica Deferida de José Carlos dos Santos Lima na DOE de 13.06.2015:
Onde se lê: 31.12.14...
Leia-se: 31.12.14...
JAIRO PINTO VAZ
DIRETOR PRESIDENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2013.
PROCESSO: 1105150005450 PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Cooperativa Mista Agropecuária de Central Ltda - COOPERMAC. OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Décima Segunda do convênio enunciado no preâmbulo deste Termo, por mais 05 meses, contados a partir do término do prazo previsto no 1º Termo Aditivo, sem alteração do valor pactuado. DATA: 11/06/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

EDITAL DE APROVAÇÃO DE PEDIDO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM VISTAS A TITULAÇÃO DE IMÓVEIS EM TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS, MEDIÇÃO E PARCELAMENTO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO E OUTROS SERVIÇOS – CDA/SDR

A Comissão de Cadastro para delegação de pessoas jurídicas da execução de serviços topográficos geométricos, necessários à regularização de terras públicas estaduais rurais e devolutas e à medição e parcelamento de imóveis rurais adquiridos pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, criada pelo Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA/SDR, através da portaria de nº 030/2014, de 05/05/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08/05/2014 e recomposta conforme Portaria nº 067/2014 e nº 068/2014 (com publicação no D.O.E. de 1º/09/2014), em reunião realizada por seus membros na sede da CDA, situada à Av. Ademar de Barros, 688, Ondina, Salvador-Ba, resolve aprovar pedido de inscrição de cadastro das empresas abaixo relacionadas, para atuação no biênio 2015/2016, em face da análise documental apresentada pelas mesmas a esta comissão, atendendo às exigências contidas no artigo 10, do Capítulo IV da Portaria nº 105/2014, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 e 07/11/2014, que regula a inscrição, registro e funcionamento de empresas cadastradas:

1. Lisboa Consultoria Agrícola Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.437.551/0001-45, com sede à Rua Primavera, 211, Bairro General Dutra, Paulo Afonso-Ba, CEP: 48.608-540, tendo como responsável Técnico e Engenheiro Agrônomo, Sra. Greice Lima Rodrigues, CPF 773.703.413-72, RG 287931943 SSP/MA, CREA/Bahia nº 55.044/D, para atuar no Território de Identidade de Itaparica;
2. Carillo e Carillo Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.711.058/0001-08, com sede à Avenida Osvaldo Cruz 440, Bairro Cidade Nova, Itheus - Bahia, CEP 45.652-130, Nome Fantasia – SERTOP Serviços Topográficos e Georreferenciamento, tendo como responsável técnico o Sr. Napoleão Teixeira Carillo, CPF 091.518.135-49, RG 1148978 90 SSP/BA, CREA nº 10.588/D, para atuar nos Territórios de Identidade de – Litoral Sul, Baixo Sul e Extremo Sul;
3. Oscar Farañá Barreto de Oliveira ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.192.465/0001-57, com sede à Rua Carlos Gomes, 879, 1º Andar, Sala 01, Bairro Dois de Julho, Salvador – Bahia, CEP 40.000-330 Nome Fantasia – Topografia 3&A, tendo como responsável técnico o Sr. Manoel Valdemir Neves Dorça, CPF 084.428.975-81, RG 00961262 99 SSP/BA, CREA nº 13.683/D, para atuar nos Territórios de Identidade de – Itacó, Chapada de Diamantina, Piemonte do Paraguagu, Bacia do Jacuipê e Metropolitana de Salvador;
4. SCM Serviços Topográficos Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.978.302/0002-07, com sede à Rua Coronel João Vieira, 140, Centro Jacobina – Bahia, CEP 44.700-000, tendo como responsável técnico a Sra. Lindivânia Maria de Oliveira, CPF